



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO N.º 31/07

Processo Administrativo n.º 06/10/65.623

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Convite n.º 15/07

Carta-Contrato n.º 24/07

Objeto: Prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), nas Unidades Educacionais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1. Fica acrescido o valor do contrato inicial no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 16.560,38 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e oito centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º 200074.1.07120.12365200241880099.0101210000.339039;
20074.1.07120.12361200241880097.0101220000.339039;
200074.1.07120.12122200241880096.0101210000.339039 e
20074.1.07120.12361200241880097.0101220000.339039, conforme fls. 266/267 do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 de novembro de 2007.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP

Resp. Legal: Adriana Marinho Matheus
Superintendente

Resp. Legal: Paulo Roberto Candido
Gerência Comercial